



**ATA DA 08ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARU/RO, DA 1ª SEÇÃO LEGISLATIVA, DA 10ª LEGISLATURA.**

Aos dezessete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um, no Plenário da Câmara Municipal de Jaru, o Senhor Presidente Vereador Luis Eduardo Schincaglia, após verificar presença de quórum legal, deu por aberta a 08ª Sessão Extraordinária, em seguida solicitou ao Vereador RAFAEL para proceder à leitura da Ordem do Dia: **01) Projeto de Lei nº 3027/GP/2021** de 29 de janeiro de 2021, de autoria do Poder Executivo que "AUTORIA O PODER EXECUTIVO ABRIR NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL PROVENIENTE DE SUPERAVIT FINANCEIRO, NA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE". (R\$ 828.770,52 oitocentos e vinte e oito mil, setecentos e setenta reais e cinquenta e dois centavos. Destinado a acobertar despesas com pavimentação asfáltica e recuperação da Avenida Florianópolis entre a BR 364 e a Rua Plácido de Castro). **02) Projeto de Lei nº 3040/GP/2021** de 02 de fevereiro de 2021, de autoria do Poder Executivo que "INSTITUI O NÚCLEO DE INTELIGÊNCIA FISCAL – NIF E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS". **03) Projeto de Lei nº 3044/GP/2021** de 05 de fevereiro de 2021, de autoria do Poder Executivo que "ATUALIZA O PISO SALARIAL DOS SERVIDORES AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JARU E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". **04) Projeto de Lei nº 3045/GP/2021** de 08 de fevereiro de 2021, de autoria do Poder Executivo que "AUTORIA O PODER EXECUTIVO ABRIR NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL PROVENIENTE DE SUPERAVIT FINANCEIRO, NA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE". (R\$ 142.205,49 cento e quarenta e dois mil, duzentos e cinco reais e quarenta e nove centavos. Destinado a acobertar despesas com folha de pagamento dos agentes Comunitários de saúde). **05) Projeto de Lei nº 3046/GP/2021** de 09 de fevereiro de 2021, de autoria do Poder Executivo que "AUTORIZA O PODER



ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE JARU

---

EXECUTIVO ABRIR NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PROVENIENTE DE SUPERÁVIT FINANCEIRO, NA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE". (R\$ 32.782,95 trinta e dois mil, setecentos e oitenta e dois reais e noventa e cinco centavos, será destinado a custear despesas com contratação de clinica Veterinária para promover castração animal). **06) Projeto de Lei nº 3047/GP/2021** de 09 de fevereiro de 2021, de autoria do Poder Executivo que "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO ABRIR NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PROVENIENTE DE SUPERÁVIT FINANCEIRO, NA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE". (R\$ 188.982,87 cento e oitenta e oito mil, novecentos e oitenta e dois reais e oitenta e sete centavos, será destinado a custear despesas com folha de pagamento para as equipes cadastradas no sistema de cadastro Nacional de estabelecimentos de saúde). **07) Projeto de Lei nº 3048/GP/2021** de 09 de fevereiro de 2021, de autoria do Poder Executivo que "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO ABRIR NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PROVENIENTE DE SUPERÁVIT FINANCEIRO, NA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE". (R\$ 25.350,00 vinte e cinco mil e trezentos e cinquenta reais, será destinado a custear despesas com contratação de empresa especializada laboratório de prótese dentária na realização da prestação de serviço público). **08) Projeto de Lei nº 3049/GP/2021** de 09 de fevereiro de 2021, de autoria do Poder Executivo que "ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 1.428/GP/2010 E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS". **09) Projeto de Lei nº 3050/GP/2021** de 09 de fevereiro de 2021, de autoria do Poder Executivo que "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO ABRIR NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PROVENIENTE DE SUPERÁVIT FINANCEIRO, NA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE". (R\$ 72.733,20 setenta e dois mil, setecentos e trinta e três reais e vinte centavos, será destinado a custear despesas com materiais odontológicos para as equipes de saúde Bucal). **10) Projeto de Lei nº 3052/GP/2021** de 09 de fevereiro de



ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE JARU

---

2021, de autoria do Poder Executivo que "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A PROVIDENCIAR A REGULARIZAÇÃO MEDIANTE DESMEMBRAMENTO EM QUADRAS DO JARDIM DOS ESTADOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". **11) Projeto de Lei nº 3054/GP/2021** de 09 de fevereiro de 2021, de autoria do Poder Executivo que "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO ABRIR NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PROVENIENTE DE SUPERÁVIT FINANCEIRO, NA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE". (R\$ 6.481,04 seis mil, quatrocentos e oitenta e um reais e quatro centavos, será destinado a devolução a qual teve como objeto a aquisição de tubos metálicos). **12) Projeto de Lei nº 3055/GP/2021** de 09 de fevereiro de 2021, de autoria do Poder Executivo que "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO ABRIR NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PROVENIENTE DE SUPERÁVIT FINANCEIRO, NA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL". (R\$ 69,149,79 sessenta e nove mil, cento e quarenta e nove reais e setenta e nove centavos, será destinado ao pagamento de Subvenções Sociais celebrados através de termos de fomento e manutenção da rede de proteção social especial através de aquisição de combustível e com folha de pagamento dos técnicos de referência da rede de proteção social especial). **13) Projeto de Lei nº 3056/GP/2021** de 09 de fevereiro de 2021, de autoria do Poder Executivo que "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO ABRIR NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PROVENIENTE DE SUPERÁVIT FINANCEIRO, NA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL". (R\$ 287.719,59 duzentos e oitenta e sete mil, setecentos e dezenove reais e cinquenta e nove centavos, será destinado a acobertar despesas com a manutenção da rede de proteção social básica através da aquisição de combustível, alimentos para atender os usuários do Serviço de Convivência e fortalecimento de vínculos, vencimentos dos técnicos de referência da rede de proteção social básica, pagamento de tarifas de energia e água e, investimento com aquisição de



ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE JARU

---

equipamentos e material permanente, tais como materiais de informática, mobília, dentre outros). **APRESENTAÇÃO E 1ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO.**

**01) Projeto de Lei nº 3058/GP/2021** de 12 de fevereiro de 2021, de autoria do Poder Executivo que "ESTABELECE NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE JARU, SANÇÕES E PENALIDADES ADMINISTRATIVAS PARA AQUELES QUE PRATICAREM MAUS-TRATOS AOS ANIMAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". **02) Projeto de Lei nº 3059/GP/2021** de 12 de

fevereiro de 2021, de autoria do Poder Executivo que "ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI MUNICIPAL Nº 1.035/GP/2007, DA LEI MUNICIPAL Nº 1.036/GP/2007 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". **03) Projeto de Lei nº**

**3063/GP/2021** de 15 de fevereiro de 2021, de autoria do Poder Executivo que "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO ABRIR NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PROVENIENTE DE SUPERÁVIT FINANCEIRO, NA UNIDADE ORÇAMENTARIA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE". (R\$ 218.998,07 duzentos e dezoito mil, novecentos e noventa e oito reais e sete centavos será destinado a custear despesas com internet, programa informatiza APS). **04) Projeto de Lei nº**

**3064/GP/2021** de 15 de fevereiro de 2021, de autoria do Poder Executivo que "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO ABRIR NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PROVENIENTE DE SUPERÁVIT FINANCEIRO, NA UNIDADE ORÇAMENTARIA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE". (R\$ 181.418,67 cento e oitenta e um mil, quatrocentos e dezoito reais e sessenta e sete centavos, será destinado a custear material de consumo). Após a leitura da Ordem do dia o presidente

**retirou de pauta o Projeto de Lei nº 3059/GP/2021. PASSOU PARA A VOTAÇÃO. 1ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO:** **01) Projeto de Lei nº**

**3027/GP/2021** de 29 de janeiro de 2021, de autoria do Poder Executivo que "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO ABRIR NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL PROVENIENTE DE SUPERÁVIT FINANCEIRO, NA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE". (R\$ 828.770,52



ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE JARU

---

oitocentos e vinte e oito mil, setecentos e setenta reais e cinquenta e dois centavos. Destinado a acobertar despesas com pavimentação asfáltica e recuperação da Avenida Florianópolis entre a BR 364 e a Rua Plácido de Castro). (APROVADO POR UNANIMIDADE). **02) Projeto de Lei nº 3040/GP/2021** de 02 de fevereiro de 2021, de autoria do Poder Executivo que "INSTITUI O NÚCLEO DE INTELIGÊNCIA FISCAL – NIF E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".(APROVADO PELA MAIORIA DE VOTOS O VEREADOR ROMÁRIO GOMES DOS SANTOS VOTOU CONTRA AO PROJETO). **03) Projeto de Lei nº 3044/GP/2021** de 05 de fevereiro de 2021, de autoria do Poder Executivo que "ATUALIZA O PISO SALARIAL DOS SERVIDORES AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JARU E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". (APROVADO POR UNANIMIDADE). **04) Projeto de Lei nº 3045/GP/2021** de 08 de fevereiro de 2021, de autoria do Poder Executivo que "AUTORIA O PODER EXECUTIVO ABRIR NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL PROVENIENTE DE SUPERAVIT FINANCEIRO, NA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE". (R\$ 142.205,49 cento e quarenta e dois mil, duzentos e cinco reais e quarenta e nove centavos. Destinado a acobertar despesas com folha de pagamento dos agentes Comunitários de saúde). (APROVADO POR UNANIMIDADE). **05) Projeto de Lei nº 3046/GP/2021** de 09 de fevereiro de 2021, de autoria do Poder Executivo que "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO ABRIR NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PROVENIENTE DE SUPERÁVIT FINANCEIRO, NA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE". (R\$ 32.782,95 trinta e dois mil, setecentos e oitenta e dois reais e noventa e cinco centavos, será destinado a custear despesas com contratação de clínica Veterinária para promover castração animal). (APROVADO POR UNANIMIDADE). **06) Projeto de Lei nº 3047/GP/2021** de 09 de fevereiro de 2021, de autoria do Poder Executivo que "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO ABRIR NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PROVENIENTE DE SUPERÁVIT FINANCEIRO, NA UNIDADE



ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE JARU

---

ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE”. (R\$ 188.982,87 cento e oitenta e oito mil, novecentos e oitenta e dois reais e oitenta e sete centavos, será destinado a custear despesas com folha de pagamento para as equipes cadastradas no sistema de cadastro Nacional de estabelecimentos de saúde). (APROVADO POR UNANIMIDADE). **07) Projeto de Lei nº 3048/GP/2021** de 09 de fevereiro de 2021, de autoria do Poder Executivo que “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO ABRIR NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PROVENIENTE DE SUPERÁVIT FINANCEIRO, NA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE”. (R\$ 25.350,00 vinte e cinco mil e trezentos e cinquenta reais, será destinado a custear despesas com contratação de empresa especializada laboratório de prótese dentária na realização da prestação de serviço público). (APROVADO POR UNANIMIDADE). **08) Projeto de Lei nº 3049/GP/2021** de 09 de fevereiro de 2021, de autoria do Poder Executivo que “ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 1.428/GP/2010 E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. (APROVADO POR UNANIMIDADE). **09) Projeto de Lei nº 3050/GP/2021** de 09 de fevereiro de 2021, de autoria do Poder Executivo que “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO ABRIR NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PROVENIENTE DE SUPERÁVIT FINANCEIRO, NA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE”. (R\$ 72.733,20 setenta e dois mil, setecentos e trinta e três reais e vinte centavos, será destinado a custear despesas com materiais odontológicos para as equipes de saúde Bucal). (APROVADO POR UNANIMIDADE). **10) Projeto de Lei nº 3052/GP/2021** de 09 de fevereiro de 2021, de autoria do Poder Executivo que “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A PROVIDENCIAR A REGULARIZAÇÃO MEDIANTE DESMEMBRAMENTO EM QUADRAS DO JARDIM DOS ESTADOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. (APROVADO POR UNANIMIDADE). **11) Projeto de Lei nº 3054/GP/2021** de 09 de fevereiro de 2021, de autoria do Poder Executivo que “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO ABRIR NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PROVENIENTE



ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE JARU

---

DE SUPERÁVIT FINANCEIRO, NA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE”. (R\$ 6.481,04 seis mil, quatrocentos e oitenta e um reais e quatro centavos, será destinado a devolução a qual teve como objeto a aquisição de tubos metálicos). (APROVADO POR UNANIMIDADE). **12) Projeto de Lei nº 3055/GP/2021** de 09 de fevereiro de 2021, de autoria do Poder Executivo que “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO ABRIR NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PROVENIENTE DE SUPERÁVIT FINANCEIRO, NA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL”. (R\$ 69,149,79 sessenta e nove mil, cento e quarenta e nove reais e setenta e nove centavos, será destinado ao pagamento de Subvenções Sociais celebrados através de termos de fomento e manutenção da rede de proteção social especial através de aquisição de combustível e com folha de pagamento dos técnicos de referência da rede de proteção social especial). (APROVADO POR UNANIMIDADE). **13) Projeto de Lei nº 3056/GP/2021** de 09 de fevereiro de 2021, de autoria do Poder Executivo que “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO ABRIR NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PROVENIENTE DE SUPERÁVIT FINANCEIRO, NA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL”. ( R\$ 287.719,59 duzentos e oitenta e sete mil, setecentos e dezenove reais e cinquenta e nove centavos, será destinado a acobertar despesas com a manutenção da rede de proteção social básica através da aquisição de combustível, alimentos para atender os usuários do Serviço de Convivência e fortalecimento de vínculos, vencimentos dos técnicos de referência da rede de proteção social básica, pagamento de tarifas de energia e água e, investimento com aquisição de equipamentos e material permanente, tais como materiais de informática, mobília, dentre outros). (APROVADO POR UNANIMIDADE). **14) Projeto de Lei nº 3058/GP/2021** de 12 de fevereiro de 2021, de autoria do Poder Executivo que “ESTABELECE NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE JARU, SANÇÕES E PENALIDADES





ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE JARU

---

ADMINISTRATIVAS PARA AQUELES QUE PRATICAREM MAUS-TRATOS AOS ANIMAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. (APROVADO POR UNANIMIDADE).

**15) Projeto de Lei nº 3063/GP/2021** de 15 de fevereiro de 2021, de autoria do Poder Executivo que “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO ABRIR NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PROVENIENTE DE SUPERÁVIT FINANCEIRO, NA UNIDADE ORÇAMENTARIA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE”. (R\$ 218.998,07 duzentos e dezoito mil, novecentos e noventa e oito reais e sete centavos será destinado a custear despesas com internet, programa informatiza APS). (APROVADO POR UNANIMIDADE). **16) Projeto de Lei nº 3064/GP/2021** de 15 de fevereiro de 2021, de autoria do Poder Executivo que “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO ABRIR NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PROVENIENTE DE SUPERÁVIT FINANCEIRO, NA UNIDADE ORÇAMENTARIA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE”. (R\$ 181.418,67 cento e oitenta e um mil, quatrocentos e dezoito reais e sessenta e sete centavos, será destinado a custear material de consumo). (APROVADO POR UNANIMIDADE). Nada mais havendo a ser deliberado, o Senhor Presidente Vereador Luis Eduardo Schincaglia agradeceu a presença de todos e invocando a proteção de Deus, deu por encerrada a presente Sessão. Eu, Jéssica Guerra de Lima, \_\_\_\_\_, Secretaria Legislativa, lavro a presente ata, que após lida e aprovada, vai por mim assinada e pelo Presidente desta Casa de Leis Luis Eduardo Schincaglia. Jarú/RO, 17 de fevereiro de 2021.

**LUIS EDUARDO SCHINCAGLIA**

PRESIDENTE - CMJ